



**ATA DA 424ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**
CNPJ:42.422.253/0001-01 **NIRE:53.5.0000333-9**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, sob a direção do Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, presidente, presentes os membros do Conselho de Administração **RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO, ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, NELSON MACHADO, MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA, ANA ESTELA HADDAD, MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES** e **DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS** e, como convidado, o senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo), realizou-se a 424ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - Dataprev, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para apreciar as seguintes matérias:

01 – Aprovação e assinatura da Ata da 423ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26/07/2024. Considerando que o material foi disponibilizado previamente, o Conselho de Administração dispensou a sua leitura, aprovando a minuta da ata apresentada conforme termos propostos.

02 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM – Política de Conflito de Interesses. O Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou, em conformidade com o art. 31, III do Estatuto Social da Dataprev, a proposta de Resolução ao Conselho de Administração – RS CADM 005/2024, que trata da atualização da Política de Conflito de Interesses da Dataprev. Ressaltou que a última revisão desta política ocorreu em maio de 2022, aprovada pela Resolução de Conselho/CADM/007/2022, e que está prevista a revisão bianual do documento. Acrescentou que, no tempo transcorrido entre a versão vigente e da proposta ora formulada, não se tem conhecimento de mudança significativa nos contextos regulatório, comercial ou de exposição a riscos por parte da Dataprev. Contextualizou os ajustes propostos, os quais abrangem: a atualização das referências legais e normativas; a correção da numeração e a adequação dos itens e subitens subsequentes; a revisão da redação para maior clareza; e a adequação da política à atual Estrutura Organizacional da Dataprev. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou os termos da Resolução de Política de Conflito de Interesses - RS CADM 005/2024, conforme proposta apresentada.

03 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM – Política de Conformidade e Integridade. O Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou, em conformidade com o art. 31, III do Estatuto Social da Dataprev, a Resolução ao Conselho de Administração - RS CADM 006/2024, que trata da Política de Conformidade e Integridade - RS CADM 006/2024. Elencou as principais alterações, a saber: 1) Atualização do Conselho de Administração: revisão da composição e bases legais conforme a nova estrutura; 2) Adequação de Formatação: ajustes na formatação textual para maior clareza; 3) Alteração da Redação do item "Justificativa": remoção das referências a políticas anteriores, visando refletir o contexto atual; 4) Ampliação do Escopo: inclusão da dignidade humana no compromisso da política; 5) Alteração do texto do item "Compromisso": substituição do termo "Plano Diretor de Integridade Corporativa da Dataprev" por "mecanismos de integridade na Dataprev"; 6) Inclusão de Princípios: adição dos princípios de respeito, diversidade e inclusão; 7) Análise de Riscos: inclusão da análise de riscos no planejamento das ações de integridade; 8) Aprimoramento dos Mecanismos de Integridade: inclusão de novos itens nas Diretrizes Gerais; 9) Adequação à Nova Estrutura Organizacional: revisão do item 8.17 para alinhar com a nova estrutura; 10) Desvinculação do Programa de Conformidade e Integridade: substituição do termo para desvincular a política a um único instrumento; e 11) Atualização das Definições: revisão das definições das Dimensões de Conformidade e Integridade. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou os termos da Resolução da Política de Conformidade e Integridade - RS CADM 006/2024, conforme proposta apresentada.



**ATA DA 424ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9

04 – Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações contábeis – Ref.: 2º trimestre/2024. O Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou, em conformidade com o art. 31, XIII do Estatuto Social da Dataprev, os resultados econômico-financeiros referentes ao 2º trimestre de 2024. Demonstrou o resultado do Faturamento acumulado no exercício comparativamente ao mesmo período do exercício anterior, que decresceu R\$ 4,3 milhões (-0,4%), com destaque para o aumento proveniente das Instituições Financeiras, na ordem de 11,6%, tendo como base o aumento de volumetria e expansão de novos serviços. Mencionou ainda o decréscimo de receita do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na ordem de 26,9%, em virtude da redução de escopo dos serviços prestados pela desmobilização de circuitos e faturamento via reconhecimento de dívida desde outubro de 2023. Mencionou outros clientes, quais sejam: a) Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (redução de 25,1%); b) SRFB (acréscimo de 0,4%); c) Outras Receitas (acréscimo de 24,3%, com destaque para MGI e para as Instituições Previdenciárias - Comprev). Quanto aos **Custos e Despesas Operacionais**, informou o acréscimo na ordem de 2,1% mencionando os seguintes destaques: a) Pessoal (aumento de R\$ 30,5 milhões com impacto do ACT 2023/2024, aumento de repasse do benefício de assistência médica e *turnover*); b) Imobilizado - Infra/manutenção decréscimo de 24,4% em relação ao ano anterior (circuitos de transmissão de dados e software plataforma baixa). Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, mencionou o impacto proveniente de outros resultados operacionais (reconhecimento de gastos com litígios trabalhistas e cíveis) e do resultado financeiro (redução do estoque e queda das taxas de juros), implicando na redução do lucro líquido. Avaliou que o resultado ainda permanece bastante expressivo, inclusive acima do que estava orçado para o mesmo período, conforme demonstrado. Passou a tratar da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Realizado x Orçado**, registrando que os Custos de Produção e Despesas Operacionais apresentaram resultados inferiores em 19% e 17,3% respectivamente em relação às expectativas de orçamento previstos para o trimestre, assim como o Lucro Líquido obteve um leve aumento acima do orçado. Quanto ao **Resultado Primário**, destacou: o não recebimento de parte do faturamento junto ao INSS e MTE; o aumento dos desembolsos das linhas de “Pessoal Dirigentes e Conselheiros”; a distribuição de lucros aos acionistas elevada em R\$ 51,3 milhões no comparativo com exercício anterior; os tributos que sofreram reduções por conta de menor lucro líquido. Ressaltou que o resultado primário negativo no primeiro semestre de 2024 é plenamente suportado pela boa liquidez que a empresa dispõe. Em relação ao **Ativo**, elencou: a redução do Disponível em 19,49% refletido pela queda no recebimento de clientes, INSS e MTE e ao pagamento de dividendos e JSCP aos acionistas; o aumento de Faturas a Receber (Circulante) em 67,95%, impulsionado pelos atrasos no recebimento dos clientes públicos; o crescimento de 34,63% no grupo Outros Créditos em razão do adiantamento de 13º salário ocorrido em fevereiro de 2024. Sobre a **Evolução do Caixa**, destacou que as Instituições Financeiras representam 74% do total de entradas de 2024 e em relação ao **Caixa e Estoque de Contas a Receber**, mencionou a elevação do estoque devido ao menor nível de realização de recebimento de faturas. Quanto ao **Passivo**, destacou: a) Fornecedores, mencionando a redução de 52,5% nos pagamentos, devido ao pagamento de valores estimados em 2023 para os fornecedores; b) Provisão de Reclamações Trabalhistas, com aumento de 31,87% devido à execução de um processo trabalhista previsto para 2024; c) Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos, com redução de 100% pela quitação dos pagamentos aos acionistas em maio de 2024; d) Capital Social com aumento de R\$ 550 milhões aprovado na Assembleia Geral Ordinária (AGO). Em relação a esta conta, o Conselho sugeriu a criação de uma tabela que contenha a linha do tempo e a série dos principais destaques negativos associados a este grupo. Quanto ao **CAPEX**, destacou os investimentos: obras de contenção e monitoramento do Cosme Velho, na ordem de R\$ 4,56 milhões; substituição do sistema de climatização dos ambientes do Data Center DF, na ordem de R\$ 4,25 milhões; reforma do sistema hidrossanitário da AR-RJ, na



**ATA DA 424ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**
CNPJ:42.422.253/0001-01 **NIRE:53.5.0000333-9**

ordem de R\$ 2,74 milhões, e; solução de Mainframe Unisys, na ordem de R\$ 1,47 milhões. Por fim, esclareceu que a matéria foi apreciada previamente pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Auditoria Estatutário respectivamente em suas 28ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2024 e 151ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2024. Complementou, informando que o tema também foi apreciado pela Auditoria Independente Russell Bedford que analisou as demonstrações contábeis intermediárias que incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 20 de junho de 2024. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou a análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras, referente ao 2º trimestre/2024, conforme proposta apresentada.

05 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

06 – Resolução do Conselho de Administração – RS CADM – Alteração da composição do Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud. O Conselheiro Rodrigo Assumpção apresentou, em conformidade com o art. 53 do Estatuto Social da Dataprev, a Resolução ao Conselho de Administração - RS CADM 007/2024, que trata da alteração da composição do Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud. Explicou que a alteração se faz necessária em razão da ocorrência de renúncia de um dos seus membros, senhor Carlos Alberto de Paula, em 12 de junho de 2024. Assim, apresentou a indicação do senhor **Francisco de Assis Leme Franco** para exercer, pelo período de até 03 (três) anos, a função de membro do Coaud, destacando o seu currículo. Complementou que a indicação foi apreciada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Copel, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024, que manifestou-se favorável à indicação proposta, após análise dos requisitos obrigatórios e vedações previstas nas Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, e no Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além dos requisitos previstos no Estatuto Social da Dataprev e na Política de Indicação e Seleção (RS CADM 003/2022). Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou os termos da Resolução CADM/ 007/2024, conforme proposta apresentada, recomendando as tratativas para a posse do senhor Francisco de Assis Leme Franco.

07 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

08 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

09 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter restrito.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente Ata, que, após ser lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Presidente do Conselho

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO

Conselheiro

MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES

Conselheira

ANA ESTELA HADDAD

Conselheira



**ATA DA 424ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A – DATAPREV**
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Conselheiro

MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA

CUNHA

Conselheira

NELSON MACHADO

Conselheiro

DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS

Conselheiro

JOSEILTON SANTOS

Secretário-Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.